



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA nº 365/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o Memorando nº 073/2019, da Secretaria de Educação.

RESOLVE

DOBRAR, em regime suplementar, a partir do dia 05 de novembro de 2019, até o dia 17 de dezembro de 2019, o padrão da professora MÁRCIA ROSILENE HONÓRIO DOMINGUES, Matrícula nº 42801, conforme Inciso I do Art. 17 da Lei 004/2007, para assumir sala de aula na Escola Municipal Ângelo Muller Filho, pois a professora titular está de licença a maternidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2019

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal